

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 503/2019¹

1. Síntese da Matéria: o Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2019, visa à aprovação da programação monetária definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para o segundo trimestre de 2019.

2. Análise: eminentemente normativo, o Projeto não tem implicação orçamentária ou financeira para a União. Trata a matéria, ademais, de programação monetária relativa a período passado, relativo ao segundo trimestre de 2019.

3. Dispositivos Infringidos: Não há.

4. Resumo: O Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2019, não apresenta implicação orçamentária ou financeira para a União.

Brasília, 2 de junho de 2022.

Paulo Roberto Simão Bijos
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

¹ Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.